



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado por
unanimidade
14.2.05

REQUERIMENTO Nº 18105

Urgência Especial para o PROJETO DE
LEI Nº 8/2005.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a inclusão na pauta dos trabalhos da presente sessão ordinária, em regime de urgência especial, do PROJETO DE LEI Nº 8/2005 – Dispõe sobre concessão de subvenção social no valor de R\$ 1.670.000,00. à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigüi, nos termos que especifica, e providências correlatas, para a sua apreciação até final deliberação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 14 de fevereiro de 2.005.

Edson Santa Rosa
VEREADOR

= EDSON SANTA ROSA, =
VEREADOR.

Alexandro Bragança Rodrigues
1º SECRETÁRIO

Cristiano Salmeida
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
-14-Fev-2005-15:21-000147-1/